



PROCESSO N.º 01.127034.18.68

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0227/2018

OBJETO: Aquisição de solução tecnológica de gestão integrada de atenção à saúde, denominada neste edital como SIGRAH, para informatizar o registro de atendimento ao usuário do SUS (Prontuário Eletrônico do Usuário do SUS), ações de apoio à assistência à saúde, regulação do acesso à saúde e controle e avaliação ambulatorial e hospitalar, incluindo a aquisição de licenças perpétuas e Serviços Técnicos Especializados (STE) de mapeamento de processos, de customização, de integração/interoperabilidade, de parametrização, de implantação, de treinamento, de operação assistida e de suporte técnico e manutenção, nas Unidades de Saúde da Rede Própria do SUS/ BH, conforme descrição detalhada no edital e seus anexos.

Referência: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º1

“NO EDITAL CITA:

a.1.1. Entende-se por experiência de implantação de solução tecnológica – software – em situação de compatível, aquela que contempla no mínimo, quatro de sete características descritas a seguir:

I. Implantação em única rede assistencial organizada e gerida por um órgão ou empresa, circunscrita em território federativo (município, estado ou país), com estabelecimentos de saúde, geograficamente distribuídos.

II. Implantação em unidades de saúde em quantidade que represente no mínimo 50% dos estabelecimentos do número de estabelecimentos da rede SUS própria do município de Belo Horizonte – 173 unidades (quadro 7 Anexo IV).

III. Em estabelecimentos de saúde com níveis de complexidade da atenção à saúde: baixa, média e alta.

IV. Em estabelecimentos de saúde dos tipos ambulatorial e hospitalar.

V. Em rede de serviços de saúde com produção anual (procedimentos executados) em quantidade que represente no mínimo 50% da rede SUS própria do município de Belo Horizonte – 15.613.196 (quadro 1 Anexo IV). Entende-se por procedimento o que está normatizado pela Tabela SUS ou pela Tabela TUSS (Terminologia Unificada da Saúde Suplementar).

VI. Em rede de serviços de saúde cujo número de usuários da solução tecnológica em quantidade que represente no mínimo 50% do número estimado de usuário da solução objeto desta licitação – 10.125 (quadro 7 Anexo IV)

VII. Experiência em complexo regulador com produção anual que represente no mínimo 50% da rede SUS própria do município de Belo Horizonte – 15.000.000 (quadro 2 Anexo IV)

a.1.2. Será permitido o somatório para a comprovação da volumetria indicada nas características II, V, VI e VII do subitem a.1.1., sendo obrigatório pelo menos 1 (um) atestado com quantidade mínima de 50% do exigido, que corresponde a 25% do volume total.



PERGUNTA:

Supondo que entre as 07 características (citadas no "a.1.1. "), as 04 especificações escolhidas para apresentação dos atestados sejam os itens: I, II, III e IV.

*Podemos entender que no item "II" precisaremos apresentar 01 atestado com no mínimo **87 unidades** de estabelecimentos da rede SUS própria, onde somados com outros atestados deem o total de **173 unidades?**"*

RESPOSTA:

Entendimento correto.

Wanice Beatriz de Lima
Pregoeira